



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.708, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

*Reconhece como de Utilidade  
Pública Estadual o Centro  
Comunitário União.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública Estadual o **Centro Comunitário União**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.984.627/0001-49, com sede no Município de Assú, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 29 de abril de 2026,  
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.142 Data: 30.04.2026 Pág. 01
---

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora